BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 13 - 31 de março de 2016 - Suplemento

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 2771 , DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.041002/2012-94, resolve retificar a portaria nº 2326 de 15 de março de 2016, publicada no BUFRJ nº 10 de 15 de março de 2016 – Extraordinário para

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

(...)

passando a ter a referida comissão, a seguinte composição: JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Contador, Matrícula SIAPE: 1584456, como presidente, MARCELO BASTOS BRAGA, Administrador, Matrícula SIAPE: 1769228 e NEY OSÓRIO FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 0372814.

LEIA-SE:

passando a ter a referida comissão, a seguinte composição: JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA ROCHA, Contador, Matrícula SIAPE: 1584456, como presidente, MARCELO BASTOS BRAGA, Administrador, Matrícula SIAPE: 1769228 e THIAGO JOSÉ FERRAZ MOURÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 1804309.

PORTARIA Nº 2778, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

• O contido na Ata da Quadringentésima Trigésima Segunda Sessão do Conselho Universitário, Ordinária, realizada em 09 de abril de 2015, que aponta a existência de variados e insanáveis vícios ocorridos no trâmite do processo eleitoral convocado e regulado pela Portaria nº 897, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim nº 07, de 12 de fevereiro de 2015;

• A necessidade imperiosa de, na forma do artigo 53 da Lei 9.784/99, sanear todo o procedimento, que se mostra integralmente comprometido,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado integralmente o processo eleitoral convocado e regulado pela Portaria nº 897, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim nº 07, de 12 de fevereiro de 2015, que regulou a escolha dos representantes efetivos e suplentes dos servidores técnico-administrativos da UFRJ no Conselho Universitário – CONSUNI, no Conselho de Ensino de Graduação – CEG e no Conselho de Ensino para Graduados - CEPG.

Art. 2º A Reitoria publicará Edital convocando novas eleições, a ser elaborado em conjunto com o SINTUFRJ, nos termos estabelecidos pelo Estatuto, em data a ser definida de comum acordo.

Art. 3º O Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRJ – SINTUFRJ, a Comissão Eleitoral e os representantes das três chapas que haviam concorrido no processo eleitoral anulado por essa Portaria deverão ser convocados para, em dia e hora a serem acertados com a Reitoria, promover a incineração do conteúdo das urnas.

PORTARIA N° 2782, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, considerando as atividades administrativas necessárias para o funcionamento da Coordenação do Sistema de Restaurantes Universitários na UFRJ.

Resolve atribuir a competência da gerência da Coordenação do Sistema de Restaurantes Universitários à Pro-Reitoria de Gestão e Governança.

Roberto Leher
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas** • Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira** • Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga** • Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM